

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

**(Processo Administrativo nº 247-S/2025)**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna torna público, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que realizará a contratação emergencial de empresa especializada para Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H, Posto de Urgência PU, Ordem Judicial e Farmácia Básica Municipal, em razão da situação de calamidade fiscal e financeira decretada através do Decreto de emergência nº 7423 de 15 de janeiro de 2025.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até **as 17:00h do dia 14 de março de 2025 (sexta-feira)**, através do endereço de e-mail **comprascotacaoitaperuna@gmail.com**, conforme as condições estabelecidas no termo de referência disponibilizado no sítio oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail **comprascotacaoitaperuna@gmail.com**.

Itaperuna, 11 de março de 2025.

**Sávio Saboia da Fonseca**  
**Secretário Municipal de Saúde**